



REGULAMENTO – AGRINHO 2024
ESCOLAS PÚBLICAS

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| O PROGRAMA, SEU OBJETIVO E A PROPOSTA PEDAGÓGICA OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE..... | 3 |
| REGULAMENTO DO CONCURSO DO PROGRAMA AGRINHO/2024– ESCOLAS PÚBLICAS..... | 6 |
| 1. DAS REGRAS GERAIS..... | 6 |
| 2. DAS VISITAS PROGRAMADAS DOS INSTRUTORES..... | 6 |
| 3. DOS FORMULÁRIOS DOS TRABALHOS..... | 7 |
| 4. DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS..... | 7 |
| 5. DO TEMA AGRINHO 2024..... | 9 |
| 6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS E SUA CATEGORIAS..... | 9 |
| 7. DA AVALIAÇÃO..... | 17 |
| 8. DAS PREMIAÇÕES..... | 17 |
| 9. DO RESULTADO..... | 18 |
| 10. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO..... | 18 |
| 11. DA CERIMÔNIA..... | 19 |
| 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS..... | 19 |
| ANEXO I - DATAS IMPORTANTES..... | 21 |

PROGRAMA AGRINHO

O Agrinho é o maior programa de responsabilidade social do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/MS. Desenvolvido para o Ensino Fundamental (I e II) nas escolas públicas e privadas de Mato Grosso do Sul, o Programa Agrinho é uma iniciativa realizada em colaboração com a Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL), em conjunto com as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação.

QUAL O OBJETIVO?

Despertar a consciência cidadã em crianças e jovens em idade escolar, tendo a Ética e a Sustentabilidade como princípios orientadores. O programa concentra-se em integrar campo e cidade, buscando efetivas transformações na realidade local e entre os membros da comunidade.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica do Programa Agrinho visa promover a autonomia e habilidades de pesquisa tanto dos professores quanto dos alunos, abordando uma variedade de temas relevantes, incluindo ética, saúde, meio ambiente, entre outros, com ênfase na preservação ambiental. Em 2024, o tema "Semeando Educação e Colhendo Cidadania" destaca a importância do investimento na educação para o desenvolvimento de cidadãos ativos e responsáveis. O programa incentiva a reflexão sobre a educação como alicerce para um futuro coletivo mais próspero e equitativo, com alunos do 1º ao 9º ano expressando suas ideias por meio de desenhos e textos no Concurso Agrinho 2024.



Com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no ODS 4 - Educação de qualidade, o Programa Agrinho incorpora o ODS 4 neste regulamento com o propósito de fomentar a dinâmica de intensificar a integração entre áreas urbanas e rurais, visando estimular a reflexão sobre mudanças eficazes na realidade local e entre os membros da comunidade. Essa abordagem busca fortalecer os laços entre educação, ética, sustentabilidade e cidadania por meio de uma educação inclusiva, proporcionando oportunidades de aprendizado de qualidade ao longo dos anos, baseadas nas experiências vivenciadas.



ODS 4. Educação de qualidade: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

Sejam todos muito bem-vindos ao Concurso Agrinho 2024!

Semeando Educação e Colhendo Cidadania

REGULAMENTO DO CONCURSO DO PROGRAMA AGRINHO/2024 ESCOLAS PÚBLICAS

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - SENAR-AR/MS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.253.881/0001-03, com sede à Rua Marcino dos Santos, nº 401, Chácara Cachoeira II, em Campo Grande/MS, torna público o **REGULAMENTO DO CONCURSO DO PROGRAMA AGRINHO 2024**, o qual compõe uma das etapas do Programa Agrinho 2024, que tem como objetivo geral incentivar a prática da pedagogia da pesquisa, por meio de projetos que contemplem a construção do conhecimento. O regulamento segue os temas transversais dos parâmetros curriculares nacionais, promovendo a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade. Os trabalhos premiados serão selecionados de acordo com as categorias e metodologias específicas descritas no regulamento.

1. DAS REGRAS GERAIS

1.1. Este regulamento define as normas e diretrizes para as escolas Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul que desejam participar do Programa Agrinho 2024.

1.2. Os interessados devem concordar com a Política de Privacidade do Programa, cumprir todas as etapas descritas neste regulamento e apresentar toda a documentação exigida para participação no concurso.

1.3. **A adesão da escola ao Programa Agrinho é feita exclusivamente pelo site do AGRINHO/MS, acessível através do endereço eletrônico <https://agrinhoms.com.br/concurso-agrinho>, a partir de 19 de fevereiro de 2024.** É necessário preencher todos os campos com informações da escola e do responsável pelas informações, bem como solicitar as cartilhas em formato físico, se preferir.

2. DAS VISITAS PROGRAMADAS DOS INSTRUTORES

2.1 Adicionou-se à metodologia deste regulamento a presença de um instrutor que realizará acompanhamento com três visitas pré-agendadas durante o desenvolvimento do Programa Agrinho. Estas visitas ocorrerão da seguinte forma:

| VISITAS | OBJETIVO | PERÍODO |
|-----------|---|-------------------------|
| 1ª Visita | Apoio pedagógico durante o processo de adesão ao Programa no site. | 19/02/2024 A 25/05/2024 |
| 2ª Visita | Apoio pedagógico para o trabalho com as cartilhas do Programa Agrinho | 27/05/2024 A 19/07/2024 |
| 3ª Visita | Apoio pedagógico durante a inscrição dos trabalhos no site do Agrinho | 29/07/2024 A 30/08/2024 |

O instrutor estará disponível para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir durante a execução do Programa Agrinho. As visitas serão agendadas previamente, e o instrutor entrará em contato com a escola para programá-las, se necessário. É importante destacar que a participação nas visitas dos instrutores não é obrigatória para participar do Programa Agrinho.

3. DO FORMULÁRIO DO TRABALHO

3.1 O **formulário do trabalho**, por ano escolar e categoria (1º ao 9º ano), estará disponível **para impressão** após a inscrição no site do Programa Agrinho/MS (<https://agrinhoms.com.br/concurso-agrinho>). As categorias "Escola Agrinho" e "Experiência Pedagógica" não possuem formulário, apenas ficha de inscrição, sendo regidas por normas específicas para a elaboração do trabalho.

3.2 **CÓDIGO DE INSCRIÇÃO: O formulário do trabalho inclui um campo em branco para o Código de Inscrição do Trabalho.** Este **código é essencial** para conectar a ficha de inscrição e o formulário. Após a inscrição do trabalho, o código será gerado e deve ser inserido manualmente no formulário antes de anexar os documentos ao sistema. Esse procedimento foi adotado pela administração do Programa para garantir a imparcialidade na avaliação dos trabalhos, evitando qualquer possibilidade de favorecimento da escola, professor ou aluno.

4. DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 A **inscrição dos trabalhos** é feita exclusivamente **pelo site** do AGRINHO/MS (<https://agrinhoms.com.br/concurso-agrinho>) no **período de 02/09/2024 a 21/09/2024**. Não é necessário enviar documentos físicos; apenas documentos digitais são aceitos, seguindo o passo-a-passo abaixo:

- 1º Acessar o site, entrar na área da escola e preencher os dados solicitados para inscrição.
- 2º Imprimir a Ficha de Inscrição e conferir os dados da escola, aluno e professor antes da impressão.
- 3º Coletar a assinatura do Diretor e o carimbo da escola na Ficha de Inscrição.
- 4º Preencher manualmente o código gerado pelo sistema em um campo específico, de forma visível e legível.
- 5º Digitalizar a Ficha de Inscrição em formato PDF.
- 6º Digitalizar o Formulário do Trabalho em formato PDF.
- 7º Anexar a Ficha de Inscrição digitalizada no campo correspondente.
- 8º Anexar o Formulário do Trabalho digitalizado no campo correspondente.
- 9º Salvar as alterações.
- 10º Confirmar e enviar a inscrição.

4.2 CATEGORIAS DOS TRABALHOS

4.2.1 As categorias **Desenho (1º e 2º ano)**, **Redação (3º ao 6º ano)**, **Paródia (7º ano)**, **Podcast (8º ano)** e **Reportagem (9º ano)**, será aceita a inscrição de apenas um trabalho por ano escolar.

4.2.2 **Categoria Relato - Experiência Pedagógica:** Serão aceitas inscrições de todos os trabalhos que a escola queira desenvolver e inscrever. Entretanto, **cada professor** poderá ser responsável **por apenas uma Experiência Pedagógica por escola**, relacionada ao seu CPF. O sistema não aceita inscrição de mais de um trabalho da mesma categoria por CPF. O professor terá que escolher qual trabalho irá inscrever e decidir por qual escola irá concorrer.

4.2.3 **Categoria Relato - Escola Agrinho:** Será aceita a inscrição de **um trabalho por escola**, permitindo que o relator seja responsável por mais de um trabalho, desde que represente escolas diferentes.

| CATEGORIA | GÊNERO | ANO ESCOLAR |
|------------|------------------------|-----------------------------------|
| DESENHO | ARTES | 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental |
| REDAÇÃO | FÁBULA | 3º Ano do Ensino Fundamental |
| REDAÇÃO | POEMA | 4º Ano do Ensino Fundamental |
| REDAÇÃO | CARTA | 5º Ano do Ensino Fundamental |
| REDAÇÃO | CONTO | 6º Ano do Ensino Fundamental |
| PARÓDIA | MUSICAL ORAL | 7º Ano do Ensino Fundamental |
| PODCAST | DISCURSIVO ORAL | 8º Ano do Ensino Fundamental |
| REPORTAGEM | JORNALÍSTICO | 9º Ano do Ensino Fundamental |
| RELATO | EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA | Professores e Coordenadores |
| RELATO | ESCOLA AGRINHO | Comunidade Escolar |

OBSERVAÇÃO: Tanto o aluno quanto o professor são premiados. No momento da inscrição, é necessário informar o CPF do professor responsável pelo aluno ou categoria do trabalho inscrito. Nas categorias Desenho, Redação, Paródia, Podcast e Reportagem, o professor pode ser responsável por mais de um trabalho na mesma escola e/ou em escolas distintas.

4.2.4 A seleção dos trabalhos por categoria/ano escolar para representar a escola no concurso é de responsabilidade da direção da escola.

4.2.5 As escolas com salas multisseriadas e o **Projeto Avanço do Jovem na Aprendizagem (AJA)** devem selecionar, durante a inscrição, o ano escolar que desejam concorrer.

4.2.6 Será **desclassificado** o trabalho que:

- Contenha outras línguas que não a Língua Portuguesa, expressões, sinais ou palavras contrárias à moral e aos bons costumes, que ofendam a liberdade de religião, sexo, ideia ou sentimentos das pessoas, desrespeitem os direitos da criança e do adolescente ou gerem risco à sua integridade física, ou psicológica, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Denigra a imagem do SENAR.
- Não tenha a assinatura do diretor e o carimbo da escola na Ficha de Inscrição.
- Não informe o Código do Trabalho no Formulário.
- Tenha sido realizado em formulário de outras regionais do SENAR que não a do Mato Grosso do Sul.
- Esteja ilegível.
- Trabalhos plagiados.

5. DO TEMA AGRINHO 2024

5.1. Anualmente, o Programa Agrinho seleciona um tema para o concurso, que orienta o desenvolvimento do programa nas escolas da rede pública que participam. O tema do **Concurso Programa Agrinho 2024 é “Semeando Educação e Colhendo Cidadania”**, em celebração aos 10 anos do Programa Agrinho.

6. DAS APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS E SUAS CATEGORIAS

6.1 TEMA DO PROGRAMA AGRINHO 2024: A escola deve abordar o tema proposto para o Programa Agrinho 2024 em sala de aula, incentivando o debate no ambiente escolar e supervisionando a produção dos trabalhos.

6.2 DOS TÍTULOS: Os títulos são expressões iniciais que introduzem ao que será proposto. Em todas as categorias, é necessário apresentar um título que resuma o assunto a ser abordado. O título é um requisito de avaliação e deve ser criativo e objetivo.

6.3 DA REDAÇÃO: Os alunos devem demonstrar o resultado de seu processo de aprendizagem em leitura e escrita, abordando o tema proposto. Eles devem se basear nos textos das cartilhas fornecidas pelo Programa Agrinho 2024 e em materiais complementares disponíveis no site do programa. Isso envolve leituras, discussões, debates e orientações sobre a temática, características do gênero textual trabalhado, além de instruções sobre morfossintaxe, ortografia, pontuação e acentuação.

6.4 DOS TEXTOS: Alunos do 3º ao 6º ano devem escrever seus textos com caneta (azul ou preta) ou lápis. No caso do uso de lápis, é importante garantir que o texto não fique ilegível durante a digitalização para envio da avaliação.

6.5 DETALHAMENTO PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS: O quadro abaixo apresenta os detalhes necessários para a apresentação dos trabalhos, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Programa Agrinho, divididos por suas respectivas categorias:

| CATEGORIAS | ANO | APRESENTAÇÃO |
|--------------------------|----------|--|
| DESENHO | 1º 2º | <p>Os alunos do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental têm a oportunidade de expressar sua criatividade através de desenhos relacionados ao tema do Programa Agrinho 2024.</p> <p>Desenho pelo PRÓPRIO aluno: O desenho deve ser feito exclusivamente pelo aluno, sem auxílio externo, e apresentado no formulário específico para a categoria. É importante que o desenho esteja livre de rasuras e manchas. Coerência com o tema: O desenho deve estar coerente com o tema proposto, refletindo os conceitos e valores abordados de forma clara e compreensível para a faixa etária do aluno.</p> <p>Título: O desenho deve ser acompanhado de um título, que deve estar localizado na parte superior do Formulário de Trabalho.</p> <p>Proibição de colagem: Não serão aceitos desenhos feitos com colagem (uso de cola). Desenhos que infrinjam esta regra estarão sujeitos a desclassificação.</p> <p>Materiais permitidos: Os alunos podem utilizar apenas lápis, caneta, lápis de cor, giz de cera ou canetinha para formular os desenhos.</p> <p>Formulário do Trabalho: O formulário específico para esta categoria está disponível no site para download e preenchimento.</p> |
| REDAÇÃO <u>FÁBULA</u> | 3º | <p>Descrição: Nesta categoria, destinada aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, o gênero textual definido é a fábula, uma narrativa com caráter moralizante protagonizada por animais, plantas e objetos, que apresentam características humanas como falas, pensamentos e ações.</p> <p>Texto: Deve ser apresentado em 1 (uma) página com no máximo 30 linhas, coerente com tema do Programa Agrinho 2024 e deve incluir um título na parte superior do Formulário de Trabalho.</p> <p>Características: A fábula é uma narrativa ficcional que utiliza a alegoria para construir seus sentidos. Os protagonistas, que são personagens, possuem características como a sabedoria, a astúcia, a preguiça, o cansaço, entre outras.</p> <p>Formulário do Trabalho: O formulário específico para esta categoria está disponível para download no site do Programa Agrinho 2024.</p> |

| | | |
|--|---------------------------------------|--|
| <p style="text-align: center;">REDAÇÃO <u>POEMA</u></p> | <p style="text-align: center;">4º</p> | <p>Descrição: Nesta categoria, destinada aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, o gênero textual definido é o poema, cuja finalidade é expressar sentimentos, emocionar e entreter o leitor.</p> <p>Texto: Deve ser apresentado em 1 (uma) página com no máximo 25 linhas, coerente com o tema do Programa Agrinho 2024, e deve incluir um título na parte superior do Formulário de Trabalho.</p> <p>Características: O poema é composto por versos (rimados ou não) e estrofes (conjunto de versos). Possui uma estrutura melódica que transmite uma impressão agradável.</p> <p>Formulário do Trabalho: O formulário específico para esta categoria está disponível para download no site do Programa Agrinho 2024.</p> |
| <p style="text-align: center;">REDAÇÃO <u>CARTA</u></p> | <p style="text-align: center;">5º</p> | <p>Descrição: Nesta categoria, destinada aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, o gênero textual definido é a carta, cuja finalidade é comunicar notícias ou sentimentos através da escrita.</p> <p>Texto: Deve ser apresentado em 1 (uma) página com no máximo 25 linhas, coerente com o tema do Programa Agrinho 2024, e deve incluir o assunto na parte superior do Formulário de Trabalho.</p> <p>Características: A carta deve conter elementos como local, data e saudação, tema, desenvolvimento e despedida, variando conforme o grau de intimidade entre as pessoas.</p> <p>Formulário do Trabalho: O formulário específico para esta categoria está disponível para download no site do Programa Agrinho 2024.</p> |
| <p style="text-align: center;">REDAÇÃO <u>CONTO</u></p> | <p style="text-align: center;">6º</p> | <p>Descrição: Nesta categoria, destinada aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, o gênero textual definido é o conto, que busca causar um sentimento único no leitor ou contar uma história.</p> <p>Texto: Deve ser apresentado em 1 (uma) página com no máximo 35 linhas, coerente com o tema do Programa Agrinho 2024, e deve incluir um título na parte superior do Formulário de Trabalho.</p> <p>Características: O conto é um texto curto que apresenta uma história fictícia com início, meio e fim, composto por elementos como espaço delimitado, tempo marcado, presença de narrador, poucos personagens e um enredo.</p> |

| | | |
|--|-----------|--|
| | | <p>Formulário do Trabalho: O formulário específico para esta categoria está disponível para download no site do Programa Agrinho 2024.</p> |
| <p>PARÓDIA MUSICAL ORAL</p> | <p>7º</p> | <p>A paródia é uma forma de expressão artística que permite aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental criarem uma versão humorística ou satírica de uma música conhecida, envolvendo o Tema do Programa Agrinho 2024 "Semeando Educação e Colhendo Cidadania". Para participar, os alunos devem gravar sua paródia em formato de áudio (oral), seguindo as orientações abaixo:</p> <p>Introdução: A gravação deve iniciar apresentando o nome da música original, o nome do artista original e o nome do autor original.</p> <p>Apresentação da Paródia: Em seguida, os alunos devem apresentar o título da sua paródia.</p> <p>Inclusão do Tema do Programa Agrinho 2024: A paródia deve abordar obrigatoriamente o tema "Semeando Educação e Colhendo Cidadania" do Programa Agrinho 2024, de forma criativa e original.</p> <p>Estilo Musical: Os alunos têm liberdade para escolher qualquer estilo musical para sua paródia.</p> <p>Interpretação: A paródia deve ser cantada pelo aluno, podendo ser a capela ou acompanhada por um fundo musical (backing track, instrumentos musicais), que será um diferencial para avaliação, mas a voz do aluno deve ser clara e audível.</p> <p>Clareza da Letra: A letra cantada deve ser clara e compreensível para que a paródia possa ser avaliada adequadamente.</p> <p>A paródia deve ser enviada exclusivamente em formato de áudio (.mp3, .ogg ou .wma), contendo no mínimo 03 (três) e no máximo 08 (oito) minutos de duração. Será disponibilizado um tutorial no site para auxiliar no envio do arquivo durante a inscrição do trabalho. Na premiação, apenas 01 (um) aluno será premiado nessa categoria como o autor e cantor da paródia.</p> |
| | | <p>No 8º ano do Ensino Fundamental, o gênero textual oral definido é o PODCAST, que deve estar coerente com o tema do Programa Agrinho 2024, mencionando o título do assunto no podcast. As características do podcast incluem:</p> |

| | | |
|--|-----------|---|
| <p>PODCAST DISCURSIVO ORAL</p> | <p>8º</p> | <p>Formato de Envio: Os trabalhos devem ser enviados exclusivamente em formato de áudio (oral) (.mp3, .ogg ou .wma). Haverá um tutorial disponível no site com o passo-a-passo para anexar o arquivo durante a inscrição do trabalho. O arquivo enviado deve ter no mínimo 03 (três) e no máximo 08 (oito) minutos de duração.</p> <p>Entrevistas: Os alunos têm a oportunidade de entrevistar no máximo duas pessoas do público externo ao ambiente escolar.</p> <p>Finalidade e Características: A finalidade do podcast é servir como um arquivo digital de áudio, normalmente com o propósito de transmitir informações. Diferentemente dos feeds de texto, os podcasts são feeds de áudio, ou seja, "textos para ouvir". As características do podcast incluem elementos como som, abertura (apresentação dos participantes), ruídos e introdução do tema a ser abordado.</p> <p>Premiação: Na premiação, apenas 01 (um) será premiado nessa categoria como o autor do podcast (podcaster).</p> |
| <p>REPORTAGEM GÊNERO JORNALÍSTICO</p> | <p>9º</p> | <p>No 9º ano do Ensino Fundamental, a categoria é reportagem que deve estar coerente com o tema proposto, mencionando o título da reportagem. As características da reportagem incluem:</p> <p>Definição do Gênero: O gênero jornalístico definido é a REPORTAGEM, que deve estar coerente com o tema proposto e mencionar o título da reportagem.</p> <p>Formato de Envio: Os trabalhos devem ser enviados exclusivamente em formato de áudio e vídeo. O vídeo deve ter formato (.mp4 ou .mpeg), com extensão de até 100MB. Haverá um tutorial disponível no site com o passo-a-passo para anexar o arquivo durante a inscrição do trabalho. O arquivo enviado deve ter no mínimo 03 (três) e no máximo 08 (oito) minutos de duração.</p> <p>Cuidados na Gravação: Ao gravar os vídeos, é importante observar cuidados como limpar a lente da câmera, sincronizar áudio e vídeo, utilizar a luz adequadamente, gravar sempre na horizontal, apoiar a câmera para evitar tremores, ajustar a câmera antes de gravar e convidar no máximo duas pessoas para a entrevista.</p> <p>Finalidade e Características: A finalidade da reportagem é apresentar uma entrevista de maneira explícita. As</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>características da reportagem incluem linguagem clara, culta, objetiva e direta. A reportagem deve abordar entrevista de acordo com tema proposto.</p> <p>Premiação: Na premiação, apenas 01 (um) aluno será premiado nessa categoria como o autor da reportagem (Repórter).</p> |
|--|--|

| | |
|---|---|
| <p style="text-align: center;">RELATO <u>EXPERIÊNCIA</u> <u>PEDAGÓGICA</u></p> | <p>A categoria Experiência Pedagógica oferece espaço para compartilhar práticas vivenciadas na sala de aula, relacionadas ao Programa Agrinho. A dissertação, narrada na terceira pessoa e no passado, aborda estratégias, desafios e aprendizados dos professores ao aplicar metodologias. Esse relato não só documenta a jornada da equipe pedagógica, mas enriquece o repertório coletivo, inspirando e promovendo diálogo construtivo na educação.</p> <p>Estrutura do Documento</p> <p>Capa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nome da escola em caixa alta, centralizado, na parte superior da página. - Título do trabalho em caixa alta, centralizado, em negrito, no meio da página. - Município e ano em caixa alta, centralizado, na parte inferior da página. <p>Introdução</p> <p>Contextualização: explicação do que se trata a experiência, apresentação e contextualização do trabalho realizado. O desenvolvimento é limitado a no máximo 1 (uma) página.</p> <p>Objetivos: apresentação clara dos objetivos da experiência.</p> <p>Metodologia: descrição de como a experiência foi vivenciada, incluindo local, sujeitos envolvidos, período de realização e procedimentos.</p> <p>Desenvolvimento:</p> <p>Escolha de no máximo dois autores para referências teóricas às ações na experiência pedagógica. O desenvolvimento é limitado a no máximo 6 (seis) páginas.</p> <p>Resultados e Discussão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comparação entre a expectativa e a realidade. - Descrição do observado na experiência. - Resultados da experiência, descobertas, facilidades, dificuldades e recomendações. |
|---|---|

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">- Limitado a no máximo 2 (duas) páginas.- Imagens, tabelas, gráficos, etc., devem ser incluídos no anexo e citados no texto. <p><u>Considerações Finais:</u></p> <p>Análise se os objetivos da experiência pedagógica foram alcançados. Considerações finais em no máximo 1 (uma) página.</p> <p><u>Referências:</u></p> <p>Material bibliográfico utilizado na elaboração do Relato de Experiência Pedagógica, listado em ordem alfabética.</p> <p><u>Anexo (Evidências):</u></p> <p>Limite de 10 páginas para anexos, que podem incluir imagens, gráficos, tabelas, roteiros de entrevistas, questionários, entre outros.</p> <p><u>Orientações Gerais para Formatação:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte tamanho 12, Arial ou Times New Roman, espaçamento de 1,5 entrelinhas.- Alinhamento do texto justificado.- Margens de 3 cm (superior), 3 cm (lateral esquerda), 2 cm (inferior) e 2 cm (lateral direita). <p><u>Observação:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- O trabalho deve ser submetido em formato PDF e o tamanho do arquivo não deve ultrapassar 35MB. Caso ultrapasse, compactar o arquivo.- O envolvimento dos alunos e o caráter inovador da proposta são de fundamental importância para a pontuação, portanto, devem ser evidenciados. |
|--|---|

RELATO
ESCOLA AGRINHO

Na categoria **Escola Agrinho**, é necessário **resumir as atividades desenvolvidas na comunidade escolar relacionadas ao programa, alinhadas ao tema proposto pela ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) 4 - Educação de qualidade**. O relato deve concentrar-se na temática da ODS 4, que enfatiza a necessidade de "assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos." Deve-se explorar como essa reflexão influencia a realidade local e os membros da comunidade, fortalecendo os vínculos entre educação, ética, sustentabilidade e cidadania por meio de uma educação inclusiva ao longo dos anos.

O relatório deve ser apresentado em forma de texto corrido, dissertativo, narrado na terceira pessoa e no passado, sem subdivisões, e deve abranger todos os elementos essenciais de um texto.

Capa:

- Nome da escola em caixa alta, centralizado, na parte superior da página.
- Título do trabalho em caixa alta, centralizado, em negrito, no meio da página.
- Município e ano em caixa alta, centralizado, na parte inferior da página.

Introdução:

Breve introdução do relato, com no máximo 1 (uma) página.

Desenvolvimento:

- Evidências de envolvimento da comunidade escolar.
- Descrição sucinta dos desafios enfrentados e resultados alcançados: totalmente, parcialmente, insuficiente.
- Possíveis cadeias produtivas evidenciadas na experiência pedagógica, com impactos positivos e/ou negativos.
- Descrição das atividades executadas (feiras, palestras, etc.), evidenciadas com fotos.
- Desenvolvimento limitado a 6 (seis) páginas.

Considerações Finais:

Reflexão sobre os resultados alcançados, em no máximo dois parágrafos.

Referências:

Material bibliográfico utilizado na elaboração do Relato de Experiência Pedagógica, listado em ordem alfabética.

| | |
|--|--|
| | <p><u>Anexo (Evidências):</u> Limite de 10 (dez) páginas para anexos, que podem incluir imagens, gráficos, tabelas, roteiros de entrevistas, questionários, entre outros.</p> <p><u>Orientações Gerais para Formatação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Fonte tamanho 12, Arial ou Times New Roman, espaçamento de 1,5 entrelinhas. - Alinhamento do texto justificado. - Margens de 3 cm (superior), 3 cm (lateral esquerda), 2 cm (inferior) e 2 cm (lateral direita). <p><u>Observação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O trabalho deve ser submetido em formato PDF e o tamanho do arquivo não deve ultrapassar 35MB. Caso ultrapasse, compactar o arquivo. - O envolvimento da comunidade e a inovação da escola são aspectos fundamentais para a avaliação, portanto devem ser evidenciados claramente no relatório. |
|--|--|

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação dos trabalhos é conduzida por uma comissão composta por instituições parceiras do SENAR-AR/MS. As decisões dessa comissão são soberanas e não estão sujeitas a manifestações.

7.2 Para garantir a transparência, segurança e imparcialidade do processo de avaliação, todos os avaliadores devem declarar a ausência de possíveis conflitos de interesse.

8. DAS PREMIAÇÕES

8.1 Serão premiados o primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria/ano escolar.

8.2 Os prêmios serão entregues aos vencedores durante a Cerimônia de Premiação, no local e data do evento. Em casos justificados de impossibilidade de comparecimento, o prêmio será enviado para o município da escola vencedora.

8.3 A garantia dos equipamentos entregues como prêmio será a mesma oferecida pelo fabricante do item.

8.4 Prêmios por categoria:

a) Nas categorias de Desenho (1º e 2º ano) e Redação (3º ao 9º ano):

| * Os prêmios podem sofrer alterações | | |
|--------------------------------------|------------|------------|
| LUGAR | ALUNO | PROFESSOR |
| 1º lugar | Smartphone | Smartphone |
| 2º lugar | Smartphone | Smartphone |
| 3º lugar | Tablet | Tablet |

b) Categoria Experiência Pedagógica:

| * Os prêmios podem sofrer alterações | | |
|--------------------------------------|------------|------------------------|
| LUGAR | PROFESSOR | COORDENADOR PEDAGÓGICO |
| 1º lugar | Notebook | Notebook |
| 2º lugar | Notebook | Smartphone |
| 3º lugar | Smartphone | Smartphone |

c) Categoria Escola Agrinho:

| * Os prêmios podem sofrer alterações | | |
|--------------------------------------|----------|------------|
| LUGAR | ESCOLA | RELATOR |
| 1º lugar | Smart TV | Notebook |
| 2º lugar | Smart TV | Notebook |
| 3º lugar | Smart TV | Smartphone |

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado do concurso será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site <https://agrinhoms.com.br/concurso-agrinho> a partir do dia 29/10/2024. O resultado da premiação será divulgado por ordem alfabética. A ordem de classificação (1º, 2º ou 3º lugar) só será divulgada no dia da Cerimônia de Encerramento e Premiação do Programa Agrinho.

10. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

10.1 O SENAR-AR/MS irá providenciar transporte a todos os vencedores e demais convidados, que participarão da Cerimônia de Encerramento e Premiação do Programa Agrinho 2024. O planejamento logístico será elaborado em conjunto com a escola e envolve a definição de um ponto de encontro (saída do transporte) no município de sua localidade.

10.2 O SENAR-AR/MS entrará em contato com a Direção da Escola que tiver premiação para organização do transporte e coleta de dados dos premiados e acompanhantes, tais como:

- Nome completo.
- Nº do Registro Geral – RG.
- Nº do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Nº Telefone Celular.
- Tamanho da camiseta utilizada (somente para premiados).
- Acompanhante: informar qual o grau de parentesco com o aluno (pai, mãe ou representante legal).

OBSERVAÇÕES:

- a) Caso algum aluno não possua RG/CPF deverá ser informado o Nº da Certidão de Nascimento.

- b) Somente pessoas autorizadas portando os documentos pessoais poderão ser transportadas.
- c) A escola fica CIENTE, que SOMENTE o ALUNO PREMIADO terá o direito de ter 01 (um) acompanhante na cerimônia, sendo pai, mãe ou responsável legal. Os demais premiados (professores, relatores, coordenadores pedagógicos e diretores, representantes de escolas), não poderão ter acompanhante. Para a cerimônia de premiação, a Categoria Escola Agrinho fica a critério da direção indicar um representante.

11. DA CERIMÔNIA

11.1 A Cerimônia de Encerramento e Premiação do Programa Agrinho MS será realizada no mês de dezembro em Campo Grande/MS, em data, horário e local a serem definidos pelo SENAR/AR-MS.

11.2 O transporte dos participantes classificados para a cerimônia de encerramento será providenciado pelo SENAR-AR/MS, por meio de caravanas organizadas pela comissão responsável pelo concurso. Durante o evento, será oferecida alimentação aos presentes.

11.3 O SENAR-AR/MS não se responsabilizará pelos participantes classificados que optarem por virem por meios próprios.

11.4 Os **premiados receberão Camisetas Oficiais** do Programa **para uso obrigatório durante a Cerimônia**. É importante ressaltar que **o uso das camisetas é obrigatório durante todo o evento**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Trabalhos que não sigam as especificações deste regulamento serão desclassificados pelo SENAR-AR/MS.

12.2. Professores, coordenadores pedagógicos e/ou relatores devem estar vinculados ao quadro de pessoal da escola representada, ou à instituição da Rede Pública de Ensino para participar do Concurso Programa Agrinho MS.

12.3. Alunos devem estar matriculados em Escolas da Rede Públicas de Ensino aderentes ao Programa para participar do Concurso Programa Agrinho MS.

12.4. A utilização de materiais e trabalhos de terceiros é proibida e considerada plágio.

12.5. Os participantes garantem a titularidade exclusiva dos direitos de propriedade intelectual sobre suas iniciativas e isentam o SENAR-AR/MS de reclamações relacionadas a infrações de direitos de terceiros.

12.6. O SENAR-AR/MS fica autorizado a utilizar os trabalhos para fins de divulgação, desde que citada a autoria.

12.7. O SENAR-AR/MS reserva-se o direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual.

12.8. O SENAR-AR/MS pode alterar os prêmios estipulados para cada categoria, desde que os novos prêmios sejam de valor compatível ou superior.

12.9. Os premiados que não puderem usufruir dos prêmios oferecidos não terão direito a qualquer substituição ou compensação.

12.10. O SENAR-AR/MS reserva-se o direito de cancelar, total ou parcialmente, o concurso, sem que isso acarrete indenização aos participantes.

12.11. Qualquer questionamento deve ser feito por escrito e enviado para o e-mail agrinhoms@senarms.org.br.

12.12. Todos os processos desenvolvidos pelo Programa Agrinho serão conduzidos pela Unidade Educacional do SENAR-AR/MS.

12.13. A participação no concurso implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste regulamento e na Política de Privacidade do Programa.

12.14. Casos omissos serão resolvidos pela Superintendência do SENAR-AR/MS.

ANEXO I

| DATAS IMPORTANTES | |
|-----------------------|--|
| 19/02/2024 25/05/2024 | 1º Visita dos instrutores |
| 27/05/2024 19/07/2024 | 2º Visita dos instrutores |
| 29/07/2024 30/08/2024 | 3º Visita dos instrutores |
| 02/09/2024 21/09/2024 | Período de submissão dos trabalhos |
| 24/09/2024 22/10/2024 | Período de correção dos trabalhos |
| A partir 29/10/2024 | Publicação do resultado no Diário Oficial |
| A partir 04/11/2024 | Período de organização das caravanas |
| 04/12/2024 | Provável data da cerimônia de encerramento |



**FAMASUL
SENAR
SINDICATOS**



Unidade Educacional SENAR-AR/MS



agrinhoms@senarms.org.br



agrinhoms.com.br